

Id:04719FAC534A762F

Id:167C26C9134C78F3

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 218 /2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 154/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal.

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO, também a Lei Complementar nº 123 de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO, finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Agente de Desenvolvimento o servidor JOSIMAR DIAS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 3º As despesas com a execução do presente ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO "DEIXE LIXO E LEVE VIDA" REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um, realizou-se uma ação com o tema "DEIXE LIXO, LEVE VIDA". Onde a população trocaram materiais recicláveis por mudas de árvores frutíferas, assim fazendo de Lagoa do Piauí uma cidade cada vez mais limpa e ambientalmente preservada através da secretaria municipal de meio ambiente, Recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. O cultivo de árvores frutíferas é de grande importância para a melhoria da qualidade nutricional da alimentação e, para melhoria da saúde das famílias. O objetivo dessa ação é incentivar a reciclagem, conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental, com foco em áreas relevantes, como mudanças climáticas, arborização, educação ambiental e sustentabilidade. A equipe da secretaria mon-

teu uma tenda em frente a sede da secretaria de meio ambiente e realizou a entrega de mudas e o recebimento do material reciclável. Explicando sobre o plantio e a importância das árvores para o meio ambiente. Nada havendo a resaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim desferem. Lagoa do Piauí 17 do mês de novembro de 2021. Patrícia Lima de Araújo, Maria Eliana Pereira, Alvarado, Francisco Wanderley de Sá, Elisângela de Mota Lima, Armani, Manoel da Silva, Juvenal Peitosa dos Santos.